INDICAÇÃO Nº 1797/2025

Divinópolis, 05 de novembro de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, **para que seja realizado a poda de árvore na Av Primeiro de Junho 333 em frente ao banco Bradesco, bairro Centro.**

JUSTIFICATIVA

A realização da poda de árvores na Av Primeiro de Junho 333 em frente ao banco Bradesco, bairro Centro é uma medida necessária para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes da região. A vegetação excessiva tem causado transtornos, como a diminuição da visibilidade para motoristas e pedestres e risco de queda de galhos, especialmente em períodos de ventos fortes e chuvas intensas, onde a árvore está inclinada podendo acarretar queda e riscos, **vale ressaltar episódios frequentes de veículos de grande porte esbarrando nas galhas, principalmente ônibus, por ser este um local de fluxo intenso sendo uma das principais vias da cidade.**

A referida via é uma importante ligação dentro do município e possui fluxo intenso de pessoas, devido ao grande número de comércios na região. A manutenção adequada da árvore, por meio da poda, contribui para a prevenção de acidentes, melhora a iluminação pública, valoriza o espaço urbano e promove maior sensação de segurança à comunidade local.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura de Divinópolis, por meio do setor competente, realize a poda da árvore situada na Av Primeiro de Junho 333 em frente ao banco Bradesco, bairro Centro, assegurando a preservação do ambiente urbano e o conforto da população.

Tais ações estão alinhadas aos princípios de segurança urbana, manutenção preventiva e qualidade de vida. Portanto, diante da relevância da demanda, solicita-se a execução da poda de árvore conforme apontado.

QR CODE COM LOCALIZAÇÃO

Assinado Digitalmente

Vereador Walmir Ribeiro
Líder do PL
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - 8Y2-GMZ-W10-2D3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/11/2025 às 16:43:10

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 05/11/2025 às 16:43:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8Y2 GMZ W10 2D3